



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

A T O   N º   06/93

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo / Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica Municipal de Piquete, fica suplementada na importância de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

|            |                        |                   |
|------------|------------------------|-------------------|
|            | 1. LEGISLATIVO         |                   |
|            | 1.1 Câmara Municipal   |                   |
| 3.1.1.1.00 | PESSOAL CIVIL          | CR\$ 720.000,00   |
| 3.1.3.1.00 | REMUN DE SERV PESSOAIS | CR\$ 80.000,00    |
| 3.1.3.2.00 | OUTROS SERV E ENCARGOS | CR\$ 50.000,00    |
| 3.2.5.2.00 | PENSIONISTA            | CR\$ 150.000,00   |
|            | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | CR\$ 1.000.000,00 |

Artigo 2 º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1448 de 23/08/93 e Decreto nº 1712 de 24/08/93, do Poder Executivo / Municipal.

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim M. de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 25 de agosto de 1993.

*Imhual*  
PROFª LÍGIA Mª DO PRADO LEAL  
1ª SECRETARIA

*[Assinatura]*  
BEL. JOSE JOFRE  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e tres.

*[Assinatura]*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
CH DE SECRETARIA